

**PORTARIA N.º 131, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.017.**

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PARA A  
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL  
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal de Colina,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte  
Portaria;

**Art. 1.º** - Conceder, para a Servidora Pública  
Municipal Senhora Aleandra Lima Ricciardi - portadora do Registro Geral n.º  
26.728.467-6 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor  
de Educação Infantil (Creche), o adicional por Gratificação de Anuênio de 1%  
(um por cento) calculado sobre o salário base mensal, consoante os termos  
constantes da Lei Complementar n.º 120 de 26 de Novembro de 2009.

**I** – 15.º período apurado de 09 de Janeiro de  
2.016 a 13 de Janeiro de 2.017.

**Art. 2.º** - As despesas decorrentes da  
realização da concessão ora estabelecidas nesta Portaria serão suportadas por  
dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entrará em vigor na  
data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o  
Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente,  
bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 01 de  
Fevereiro de 2.017.

DIAB TAHA  
**Prefeito Municipal de Colina**

Registrada na Secretaria competente e  
publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR  
**Secretário Municipal de Governo**